



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 366  
DE  
09 DE DEZEMBRO DE 1970

Reg. no Livro de	Leis
nº 366	de 09
13	07 1973
	Wais

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE CR\$ 601.500,00 E REDUZ -  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ENGR SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal - de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - É aberto um crédito suplementar de CR\$ 601.500,00 (seiscentos e hum mil e quinhentos cruzeiros) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

I - Subsídios .....	8	8.250,00
II - Salários .....	8	2.840,00
III - Gratificação p/serv.extraordinários.....	8	1.000,00
IV - Encargos diversos .....	8	500,00
V - Material Permanente .....	8	300,00

SECRETARIA DO GOVERNO

I - Vencimentos .....	8	10.500,00
II - Serviços de Terceiros .....	8	1.000,00
III - Material Permanente.....	8	1.800,00

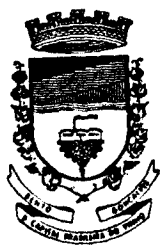
SUBPREFEITURAS

I - Vencimentos .....	8	7.500,00
II - Material de Consumo .....	8	350,00

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

I - Vencimentos .....	8	2.400,00
II - Ajuda de custos e diárias .....	8	300,00
III - Material de Consumo .....	8	500,00
IV - Serviço de terceiros .....	8	1.500,00
V - Encargos Diversos .....	8	2.000,00
VI - Material Permanente .....	8	650,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
DIVISÃO DO EXPED. E DO PESSOAL

I	- VENCIMENTOS .....	8	12.505,00
II	- Salários .....	8	520,00
III	- Ajuda de custos e diárias .....	8	400,00
IV	- Material de consumo .....	8	3.000,00
V	- Serviço de Terceiros .....	8	340,00
VI	- Encargos Diversos .....	8	300,00

## ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

I	- 1.0 - Vencimentos .....	8	10.880,00
II	- 1.6 - Vencimentos .....	8	1.005,00
III	- 1.6 - Salários .....	8	385,00

## SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E LANÇAMENTO

I	- Vencimentos .....	8	3.980,00
II	- Salários .....	8	260,00
III	- Função Gratificada .....	8	80,00
IV	- Auxílio p/diferença de Caixa .....	8	135,00
V	- Serviço de Terceiros .....	8	40,00

## FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

Salário .....	8	1.800,00
---------------	---	----------

## DIVISÃO DO ENSINO

I	- Vencimentos .....	8	4.115,00
II	- Ajuda de custo e diárias .....	8	150,00
III	- Encargos Diversos .....	8	1.000,00

## ESCOLAS MUNICIPAIS

I	- Vencimentos .....	8	59.000,00
II	- Salários - DIMEP .....	8	10.000,00

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I	- Material de consumo .....	8	100,00
II	- Serviço de Terceiros .....	8	4.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
RODOVIAS E PONTES

I	- Salários .....	B	18.000,00
II	- Material de Consumo .....	B	2.500,00
III	- Serviço de Terceiros .....	B	12.000,00
IV	- Máquinas, Motores e Aparelhos .....	B	26.000,00

## SERVIÇO TELEFÔNICO

I	- Salários .....	B	1.485,00
II	- Material de consumo .....	B	5.000,00

## SERVIÇO FUNERÁRIO

I	- Salários .....	B	1.525,00
II	- Serviço extraordinário .....	B	500,00
III	- Serviço de Terceiros .....	B	500,00

## PEDREIRA

I	- Salários .....	B	2.500,00
II	- Material de Consumo .....	B	7.000,00

## ADMINISTRAÇÃO

I	- Vencimentos .....	B	17.750,00
II	- Serviço extraordinário .....	B	300,00
III	- Material de consumo .....	B	500,00

## LIMPEZA PÚBLICA

Salários .....	B	1.500,00
----------------	---	----------

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

I	- Salários .....	B	2.700,00
II	- Serviços extraordinários .....	B	300,00
III	- Material de consumo .....	B	3.000,00

## RUAS E PRAÇAS

I	- Salários .....	B	70.000,00
II	- Material de consumo .....	B	16.000,00
III	- Serviço de terceiros .....	B	10.000,00
IV	- Material permanente .....	B	12.000,00

## CEMITÉRIOS

Salários .....	B	80,00
----------------	---	-------

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....

## TRANSPORTE E OFICINA

I	- Vencimentos .....	R\$	2.100,00
II	- Salários .....	R\$	33.000,00
III	- Serviço extraordinário .....	R\$	4.000,00
IV	- Ajuda de custo e diárias .....	R\$	500,00
V	- Material de consumo .....	R\$	5.000,00
VI	- Equipamento e Instalações .....	R\$	15.000,00

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

I	- Vencimentos .....	R\$	32.500,00
II	- Desp.c/Impl.do Cadastro Imobiliário .....	R\$	30.000,00
III	- Seguro c/fôgo e acid.Veículos .....	R\$	3.000,00
IV	- Desp.c/Promoções da IIª FENAVINHO .....	R\$	50.000,00
V	- Desp.c/Consumo de luz elétrica .....	R\$	18.000,00
VI	- Desp.c/consumo de água e telefone .....	R\$	4.500,00
VII	- Restituição de Impostos .....	R\$	500,00
VIII	- Despesas c/ Serviço Eleitoral .....	R\$	2.500,00
IX	- Contas a pagar do Exercício anterior .....	R\$	2.000,00
X	- Salário Família .....	R\$	25.000,00
XI	- Inativos .....	R\$	5.555,00
XII	- Pensionistas .....	R\$	1.820,00

T O T A L .....

---

R\$ 601.500,00

ARTº 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o Artº 1º desta Lei, a redução nas importâncias abaixo, das seguintes dotações orçamentárias:

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Função Gratificada .....

R\$ 1.800,00

## SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E LANÇAMENTO

Material de Consumo .....

R\$ 700,00

## FOMENTO A PRODUÇÃO

Material de Consumo .....

R\$ 1.000,00

Serviço de Terceiros .....

R\$ 1.000,00

## DIVISÃO DE ENSINO

Material Permanente .....

R\$ 2.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....

## ESCOLAS MUNICIPAIS

I	- Aulas excedentes .....	8	15.000,00
II	- Serviço de Terceiros .....	8	12.000,00
III	- Material Permanente .....	8	13.000,00

## AUXÍLIO A ENT. EDUC. CULT. E ESPORTIVAS

I	- Entidades Educacionais .....	8	12.000,00
II	- Entidades de Educ. Física e Desportos .....	8	3.000,00

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I	- Salários .....	8	6.000,00
II	- Auxílio a Entidades Hospitalares .....	8	16.500,00
III	- Outras Instituições .....	8	1.000,00

## SERVIÇO TELEFÔNICO

Equipamento e Instalações .....	8	7.000,00
---------------------------------	---	----------

## SERVIÇO FUNERÁRIO

Material Permanente .....	8	11.000,00
---------------------------	---	-----------

## PEDREIRA

Equipamento e Instalações .....	8	3.000,00
---------------------------------	---	----------

## ADMINISTRAÇÃO - S.O

Máquinas, Motores e Aparelhos .....	8	3.000,00
-------------------------------------	---	----------

## LIMPEZA PÚBLICA

Máquinas, Motores e Aparelhos .....	8	1.500,00
-------------------------------------	---	----------

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Material Permanente .....	8	1.000,00
---------------------------	---	----------

## RUAS E PRAÇAS

Obras Públicas .....	8	105.000,00
----------------------	---	------------

## CEMITÉRIOS

Obras Públicas .....	8	15.000,00
----------------------	---	-----------

## TRANSPORTE E OFICINA

Serviço de Terceiros .....	8	10.000,00
----------------------------	---	-----------

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

I	- Demolição de prédios da Vila Operária .....	₺	30.000,00
II	- Fundo de reserva Orçamentária .....	₺	180.000,00
III	- Aquisição imóvel dest.G.E.S.Maria Goretti ..	₺	20.000,00
IV	- Despesas c/IIª Exposição FENAVINHO-1970 ....	₺	40.000,00
V	- Constituição Fundo Rotativo .....	₺	10.000,00
VI	- Amort.da Dívida Pública-Fundada Interna ....	₺	60.000,00
VII	- Empréstimos Internos .....	₺	20.000,00
<hr/>			
T O T A L .....		₺	<u>601.500,00</u>

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta.

  
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES  
PREFEITO